



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Provimento e Acompanhamento de Técnicos Administrativos
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br



COMUNICADO

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017 e considerando o **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018**, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, bem como o **item 3.7 e seus subitens do Edital nº 27/2023, de 30 de janeiro de 2023**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, **comunica** o resultado da perícia médica do(a) candidato(a) abaixo listado, que se autodeclarou pessoa com deficiência:

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Resultado da Perícia Médica
2301100193	Eleusa Gallo Rosenburg	Psicólogo/Área	Autodeclaração válida

MARCIO MAGNO COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, Pró-Reitor(a), em 13/07/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4651371** e o código CRC **0A0AD3EB**.